

ATA Nº 07/2025 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO
DE MANDATO DO PRESIDENTE E APRECIACÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2024 DO 1992 CLUBE - CNPJ 36.705.767/0001-63

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas em primeira convocação e 20:30 horas em segunda convocação, na Avenida Flores da Cunha, nº3211, Bairro Glória, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, atendendo-se ao edital nº 07/2025, nos termos das normas estatutárias, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do 1992 Clube de acordo com a lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, fora aclamado o Sr. **ANDRÉ BORDIN** para presidir e a Sra. **BRUNA ANDREIA BARROS GEHRKE** para secretariar a Assembleia, intuindo deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Necessidade de Retificação sobre a informação do Mandato do Sr. **ANDRÉ BORDIN**, uma vez que na data da última eleição seu mandato de presidente ainda estava em vigor, sendo apenas confirmada a sua continuidade e não encerrado e reiniciado novo mandato. 2. Prestação de contas referente ao exercício de 2024. Sobre os temas estabelecidos, ficou determinado: 3. O Sr. **ANDRÉ BORDIN** ficará no cargo de presidente durante o período de mandato de 16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2028, retificando-se o período apresentado em Ata anterior – 06/2025, formalizando-se a sua continuidade e não novação. Confirmou a concordância de todos os presentes para a devida retificação, o que não se vislumbrou quaisquer óbices. 4. Dando prosseguimento, em relação a prestação de contas, o Sr. Presidente destacou as principais receitas e despesas, bem como o balanço patrimonial e demais demonstrativos, tendo o Presidente esclarecido algumas dúvidas. Solicitou que o 3º Conselheiro lesse o Parecer do Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos que tivessem dúvidas no que diz respeito à prestação de contas. Foram levantados alguns apontamentos no que se referiu as mudanças de índices. As dúvidas foram esclarecidas pelo Presidente e Conselheiros e, logo em seguida, passou-se para a votação da aprovação da prestação ora apresentada.

Iniciada a votação e apurados os votos, verificou-se que a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade.

Logo, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem manifestação por parte dos presentes, agradeceu aos presentes pela participação. Por último, foi aprovada a designação do Sr. Presidente para proceder os trâmites para o registro da presente ata e demais documentos anexos junto aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, eu **BRUNA ANDREIA BARROS GEHRKE**, lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada por todos os presentes, será assinada em duas vias de igual teor, por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Carazinho, 10 de abril de 2025.

 *André Bordin*

**PRESIDENTE
ANDRÉ BORDIN**

 *Bruna Gehrke*

**1ª SECRETÁRIA
BRUNA ANDREIA BARROS GEHRKE**



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

Reconheço por SEMELHANÇA, a pedido, as firmas de **ANDRÉ BORDIN** e **BRUNA ANDREIA BARROS GEHRKE**, indicadas com a seta, com a existente no arquivo deste Tabelionato (em Ata nº 07/2025). Dou fé. 0107/02.1500003.02698 a 02699
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 16 de abril de 2025.
Kételyn Aparecida Bestari da Cás - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 20,60 + Selo digital: R\$ 5,80 - 14:28:35 1260951-30628 65

